CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 29 **/2024 Proc.** 51078 **Of.** 80 e 81/2022

AUTORA: **CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO**

ASSUNTO:. Solicita informações sobre a interlocução de Secretarias Municipais com o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e as políticas públicas voltadas para afastar adolescentes e jovens dos entorpecentes.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 19/07/2024
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a fundamental importância da prevenção ao uso de drogas entre adolescentes e jovens para a construção de uma sociedade mais saudável e segura;

Considerando a relevância das políticas públicas específicas para este fim, capazes de oferecer alternativas e suporte a esse público, afastando-o do caminho dos entorpecentes;

Considerando o papel essencial das Secretarias Municipais de Assistência Social e da Família na elaboração, implementação e acompanhamento de tais políticas públicas, em consonância com as diretrizes sugeridas pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

Requeiro, conforme os termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício às Secretarias Municipais de Assistência Social e da Família, solicitando as seguintes informações:

1. Como se dá a interlocução dessas Secretarias com o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, especialmente no que se refere à prevenção do uso de drogas entre adolescentes e jovens?

2. Quais políticas públicas o Município tem priorizado com o objetivo de afastar adolescentes e jovens dos entorpecentes? Solicita-se uma descrição detalhada das ações, programas e iniciativas em andamento ou planejadas.

3. Como a eficácia dessas políticas é avaliada e quais resultados já foram observados ou são esperados a curto e médio prazo?

Reforçamos a importância deste requerimento para o acompanhamento, por parte desta Casa Legislativa e da sociedade civil, das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal no combate e prevenção ao uso de drogas entre o público mais jovem, garantindo assim a promoção de uma política pública eficaz e responsiva às necessidades da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB